

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0794/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0794/1998 DE 17/12/97

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DA DENOMINACAO A LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO, PRAÇA
DR.KATSUMI SANDA, NO DISTRITO DE MOEMA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:53:16

00000016437-20



ARQUIVADO EM

09/04/99

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT 04



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de pres.
n.º 794 de 1998
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POUQU, METRO E...
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TRABALHO E DESEMPREGO

M...
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0794/1998

Dá denominação a logradouro público
inominado, no Distrito de Moema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Dr. Katsumi Sanda" o logradouro público uninomado situado na confluência da Avenida Onze de Junho (Cadlog 11.025-8) com a Rua Dr. Haberbeck Brandão (Cadlog 08.560-0), na quadra formada por essas vias e a Avenida Rubem Berta (Cadlog 17.478-5), no Distrito de Moema (Setor 41 - Quadra 207 - AR-Vila Mariana).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador
-PSDB-

SEÇÃO DE REVISÃO
17 DEZ 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 264 e fôlha de informação sob n.º 5 128122198 a (60)

ADELINA CICONI
Reg. 100.400
ATM



Folha n.º	02	de proc.
n.º	794	de 19 98

INÁCIO VEIGA

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Dr. Katsumi Sanda nasceu em Guaimbê, neste Estado, em 13 de setembro de 1931, tendo falecido nesta Capital em 28 de junho de 1998. Era casado com a Sra. Noriko Alice Sanda, tendo o casal os filhos Miriam e Márcio.

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na Turma de 1955, até seu passamento exerceu ininterruptamente a advocacia, sobressaindo-se pelo brilho de sua atuação e pela tenacidade na condução das causas sob seu patrocínio.

Paralelamente a essa militância, exerceu cargos e funções de relevo junto diversas entidades, dentre os quais: Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores do Bairro da Cachoeira, em Carmo do Parnaíba, Estado de Minas Gerais; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Glasslite S.A. - Indústria de Plásticos, sediada nesta Capital; Presidente da Associação dos Bolsistas do Guaimuchô-Kenshusei do Brasil; Presidente do Conselho Deliberativo do Nippon Country Club; Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Educacional "Dona Michie Akama"; Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade de Amigos dos Estudantes de São Paulo; Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa; e membro do Conselho Deliberativo do Arujá Golf Club.

Foi o idealizador da criação de uma comissão de advogados, dentre os integrantes da "Associação dos Kenshuseis", para atuar junto ao CIATE - Centro de Informação e de Apoio ao Trabalhador no Exterior, com o escopo de assistir, gratuitamente, aos "dekasseguis" e seus familiares, quando em dificuldades, idéia essa concretizada em maio deste ano, com a celebração de convênio entre as mencionadas entidades.

Por todos esses títulos e, sobretudo, pelo destaque e liderança que sempre teve em todas as áreas em que atuou, merece o Dr. Katsumi Sanda ter perpetuada sua memória em um logradouro público, ainda sem nome, desta Capital, que é aquele indicado no Artigo 1º do presente projeto de lei.

Dá porque, pela justeza da homenagem, confiamos na aprovação da proposição pelos Nobres Pares.

Vereador AURÉLIO NOMURA
-PSDB-

15/04/99



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA
 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves
 OFICIAL

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-296, de registros de óbito, às fls. 068, sob número 139147, consta que no dia três de julho de mil novecentos e noventa e oito, foi registrado o óbito de KATSUMI SANDA, falecido no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e oito (28/06/1998). As 12 horas e 15 minutos, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas de FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão: advogado, estado civil casado, com 66 anos de idade, natural de Lins - SP, nascido em 13 de setembro de 1931, residente e domiciliado na rua Professor Luis Gonzaga Righini, n. 216, Vila Mariana, São Paulo, SP, filho de Sando Magoji e de Sando Assayo.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Silvia M. P. Helachil, CRM n. 79.007 e pela Dra. Ana Clara Tude Rodrigues, CRM n. 61.618, que deram como causa da morte: doença cardíaca.

Foi declarante Koki Edson Kojima.

Cremação realizada no crematório da Vila Alpina, deste Capital.

Observações: Era casado com Noriko Alice Sando. Deixou os filhos Miriam e Marcio, maiores de idade. Deixou bens. Omitido se deixou testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de julho de 1998.

20º Jardim América



NIVALDO LUIZ FERREIRA
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.
 São Paulo, 07 de julho de 1998.
 Em testemunho da verdade.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
 RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO / SP
 CEP 05405-100 - FAX 881-9388
 NIVALDO LUIZ FERREIRA
 Escrevente Substituto Designado

ANTONIO CARLOS SALES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Excls. Ao Estado Cart. Serv. Apagagis Total

6,98 2,16 1,79 10,93

Custas recolhidas pela guia nº 125/98

Digitado por: Ricardo

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
 RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO / SP
 CEP 05405-100 - FAX 881-9388
 ANTONIO CARLOS SALES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 794 de 19..... 98 18 12 98 (a) Adelina *Ad*

ADELINA CICONF
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 18-12-98

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

22/12/98

BRENO CANDEHAM

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão das
Constituição e Justiça
Em 23/12/90 às 18:40 hs.

Ao Nobre Vereador _____

para relatar.

Cala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____

de _____

de 19 _____

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 06

Em 07.04.99

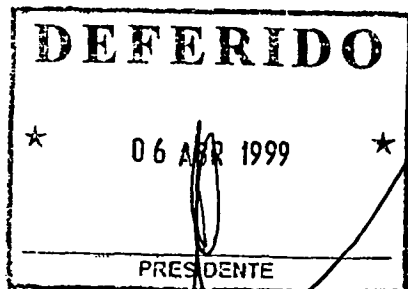
(a) _____

M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 794 de 19 98
O funcionário ny



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0630/1999

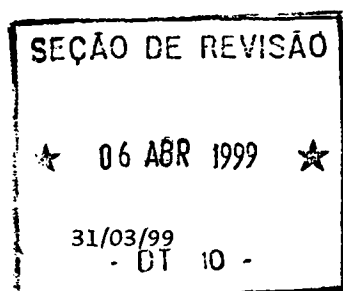
Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos do artigo 223, VI, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 794/98, de minha autoria, que "Dá denominação a logradouro público inominado, no Distrito de Moema".

REQUEIRO, outrossim, que, antes de ser arquivada a referida proposição, sejam desentranhados os documentos que a instruem de fls. (certidão de → 3 óbito) e fls. ("curriculum vitae") → 2

Sala das Sessões,

Vereador AURÉLIO NOMURA



A - Com. de Constituição e Justiça

07 / 04 / 99

Breno

BRENO GONCALVES
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/04/99 às 15:00 hs.

AO DT. 94
08 / 04 / 99

M. S. de Oliveira
Secretária

Observação
Do fl. nº 04
para a DT. 94
DT. 94 - 04-99

MARIA ANGELO MARIA GUMAUSKAS
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 06 - DT. 94 fls.

Arquivo em 03.04.99

O Func.º [assinatura]

BENVINDO DANIEL L. CARVALHO

Assist. Parlamentar
Reg. nº 101258